



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Vicente Vanildo do Nascimento e Paulo Henrique de Faria. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a reunião. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidenta informou a pauta da reunião, havendo sete itens para análise, a saber: **Item 1 – PROJETO DE LEI Nº 01/2021** “Concede revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”; **Item 2 – PROJETO DE LEI Nº 02/2021** “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; **Item 3 – PROJETO DE LEI Nº 03/2021** “Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedralva-MG e estabelece normas para envio, publicação e divulgação de matérias dos órgãos da Administração Pública direta e indireta e dá outras providências”; **Item 4 – PROJETO DE LEI Nº 04/2021** “Dispõe sobre a concessão de contribuição financeira à Sociedade Amigos do Menor Pedralvense - SAMPE para o exercício de 2021 e dá outras providências”; **Item 5 – PROJETO DE LEI Nº 05/2021** “Dispõe sobre a concessão de subvenção social às Entidades para o exercício de 2021 e dá outras providências”; **Item 6 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021** “Dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências”, todos de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 7 – PROJETO DE LEI Nº 06/2021** “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pedralva” de autoria da Mesa Diretora da Câmara. Anunciada a pauta, a Presidenta designou o vereador Paulo Henrique de Faria relator dos projetos em pauta e informou que não havia parecer jurídico às propostas, haja vista que o presidente da Casa ainda não fez a contratação de um consultor jurídico. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou à análise dos projetos em pauta, momento em que tomou conhecimento das propostas, que foram analisadas e cada membro expôs sua posição inicial sobre cada uma. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata do parecer aos Projetos de Lei nº 04, 05 e 06, os quais, mesmo não tendo sido analisados por consultor jurídico, mas com base em estudo de matérias idênticas, emitido na legislatura passada, se sentia apto para emitir parecer aqueles três projetos. Com relação ao PL 01/2021, o relator sugeriu que requeressem informação ao Prefeito sobre o percentual proposto para reajuste dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, sugestão que foi acatada pelos demais membros. Para emissão de parecer aos demais projetos constantes na pauta, o relator comunicou que utilizaria o prazo regimental,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

previsto no artigo 148, §1º do Regimento Interno. Para emissão de parecer aos Projetos de Lei nº 04, 05 e 06, a reunião foi suspensa por trinta minutos. Retomados os trabalhos, o relator apresentou os pareceres por ele exarados aos Projetos de Lei nº 04, 05 e 06, opinando pela legalidade e, no mérito, pela aprovação. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento exarado pelo relator nos pareceres. Colocados os pareceres em votação, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta encerrou a reunião, convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2021, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 21 de janeiro de 2021.

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário: